



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FORNECIMENTO À POPULAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO NO CAVET**

### **LOTES 12 -46**

#### **Análise de Habilidade – Clorella Farmácia de Manipulação e Produtos Naturais Ltda**

Da análise dos documentos apresentados, constato que a licitante **Clorella Farmácia de Manipulação e Produtos Naturais Ltda não atendeu às exigências do edital**, especificamente no que se refere à apresentação do *Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar*, razão pela qual merece ser declarada **INABILITADA**.

No caso concreto, conforme o documento apresentado, **verificou-se que, sua vigência findou-se em 30/04/2025**

RAZÃO SOCIAL: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65 BLOCO 5 LOJ 101 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-028, Rio de Janeiro - RJ
<b>ATIVIDADES</b>
225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III
427039 - FARMACIA ESPECIAL : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III
COMPLEXIDADE: Média
RISCO: Alto
M²: Até 50 m²
CONCESSÃO: 30/04/2024
VIGÊNCIA: 30/04/2025
SITUAÇÃO: Ativa

Dessa forma, diante do **descumprimento de requisito essencial de habilitação**, fica a **LICITANTE Clorella Farmácia de Manipulação e Produtos Naturais Ltda inabilitada**, nos termos do edital.

### **LOTES 04-50**

#### **Análise de Habilidade – GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.**

Da análise dos documentos apresentados, constato que a licitante **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA não atendeu às exigências do edital**, especificamente no que se refere à apresentação do *Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar*, razão pela qual merece ser declarada **INABILITADA**.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

No caso concreto, conforme o documento apresentado, **verificou-se que, sua vigência findou-se em 18/07/2025**

## LICENÇA SANITARIA Nº. 2082/2024

RAZÃO SOCIAL	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	ÁREA: 10540.00	I.M.: 77698
CNPJ	82.873.068/0007-35	BAIRRO: Ipê	
ENDERECO	Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327 Complemento: ARMZ 03;		
RAMO DE ATIVIDADE	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,Comércio atacadista de suprimentos para informática,Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios,Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
DATA DA EMISSÃO	18/07/2024	DATA DE VENCIMENTO	18/07/2025

Dessa forma, diante do **descumprimento de requisito essencial de habilitação**, fica a LICITANTE **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.** **inabilitada**, nos termos do edital.

Considerando que, para os Lotes 12, 46 e 50, não restam licitantes classificadas para convocação, declaro lotes fracassados

Diante do exposto, fica convocada para o **LOTE 04** a licitante participante, pela ordem de classificação de preços, **POUSO FARMA HOSPITALAR** a inserir na plataforma, no prazo de até 2 (duas) horas, arquivo de **PROPOSTA FINAL e REGISTRO**, sob pena de desclassificação

Como condição para a apresentação da proposta final, deverá realizar a **redefinição dos valores do lote**, mediante a apresentação de um novo lance que corresponda aos valores dos orçamentos constantes nos autos. (R\$ 313.733,00 - Trezentos e treze mil, setecentos e trinta e três reais).

O licitante convocado deverá **redefinir o valor do item** para o lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens" e posteriormente inserir o solicitado dentro da plataforma de disputa, por meio do botão "Anexar Documento de Proposta Final".disponibilizado nas ações.

**Designo para o dia 04.09.2025 a partir das 09:00 horas retorno da sessão para prosseguimento do certame para o lote 04 e inserção do solicitado**

Ficam os interessados, intimados

Leme, 03 de setembro de 2025

Eliane Aleixo Villa Chagas  
PREGOEIRA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B19-298A-29E4-FC1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS (CPF 276.XXX.XXX-10) em 03/09/2025 10:28:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1B19-298A-29E4-FC1F>